



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 528 / 2023

INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal providencie a instalação 02 (dois) corrimões na entrada e saída da Rua Luís Furtado de Mendonça – Casa Populares.

Justificativa:

A instalação dos corrimões proporcionará mais segurança aos moradores, principalmente aos idosos, que terão um apoio na hora da subida e descida, visto que a rua é bastante íngreme. No intuito de prevenir a integridade dos moradores e demais pessoas que por ali transitam, proponho esta indicação.

Rio Pomba/MG, 30 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>30/05/2023, 14h03min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/05/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
--	--	---